

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7067

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Servidores efetivos recebem R\$ 700 no benefício; já para os comissionados o valor creditado é de R\$ 350*

## Servidores de Cachoeiro recebem vale-alimentação antecipado, nesta quarta (12)

Os servidores municipais de Cachoeiro de Itapemirim recebem, nesta quarta-feira (12), o vale-alimentação antecipado. Devido ao Dia dos Namorados, celebrado nesta data, a prefeitura depositará o valor de R\$ 700 para os efetivos e R\$ 350 para os comissionados e contratados.

“O Dia dos Namorados é uma data importante para diversos setores de comércios e serviços, e a antecipação do vale-alimentação é uma forma valorizar nossos servidores e aquecer a economia local. Isso só é possível graças a uma gestão organizada, transparente e com as contas equilibradas.”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Segundo o secretário de Administração de Cachoeiro de Itapemirim, Antônio Carlos Valente, esta ação é mais uma medida dentro da política de valorização dos servidores que a prefeitura tem implementado nos últimos anos. “A gestão Victor Coelho tem um olhar atento aos servidores, e outras iniciativas dessa política de valorização incluem a introdução da tabela de subsídios, o abono de Natal de 2023 e a antecipação do tíquete quando o pagamento, normalmente feito no dia 15 de cada mês, coincide com feriados”, explica o secretário.





Materiais devem ser entregues no ponto de recolhimento montado na Praça de Fátima

## Campanha de recolhimento de óleo usado e lâmpadas segue até sexta (14)

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), está com uma campanha de recolhimento de óleo usado e lâmpadas em andamento. A ação acontece na Praça de Fátima, localizada na Avenida Beira Rio, das 8h às 17h e segue até sexta-feira (14).

O objetivo é sensibilizar a população sobre a importância do descarte correto desses resíduos que podem causar danos ao meio ambiente se não forem tratados adequadamente. A iniciativa também visa facilitar o acesso dos moradores a um ponto de coleta seguro e eficiente.

“Estamos promovendo essa campanha para incentivar a conscientização ambiental entre os moradores de Cachoeiro. O descarte inadequado de óleo e lâmpadas pode contaminar o solo e a água, prejudicando a saúde pública e o meio ambiente. Queremos que a população saiba que existem formas corretas e seguras de se livrar desses resíduos”, afirma o secretário municipal de Meio Ambiente e Urbanismo,

Victor Galvão Rabbi.

Os moradores devem levar o óleo usado em garrafas PET bem tampadas, sem a necessidade de filtrá-lo previamente. Já as lâmpadas, de qualquer tipo, podem ser entregues mesmo se estiverem quebradas, desde que acondicionadas em sacos ou caixas para evitar acidentes durante o transporte.

Nesta quinta-feira (13), a campanha contará com uma visita especial da Escola Salesiano. Os alunos participarão de uma palestra sobre o descarte correto de resíduos, reforçando a importância da educação ambiental desde cedo.

o secretário Victor Rabbi destaca, ainda, que a participação da comunidade é fundamental para o sucesso da campanha. “Esperamos que todos se mobilizem e tragam seus resíduos para a Praça de Fátima. Essa é uma oportunidade de mostrar nosso compromisso com a sustentabilidade e de promover uma cidade mais limpa e saudável para todos”.



## Pré-Ifes 2024: aulas começam para 250 estudantes da rede municipal

Duzentos e cinquenta alunos da rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim estão sendo preparados para as provas de ingresso no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). Todos estão matriculados no 9º ano do ensino fundamental e aderiram ao Pré-Ifes 2024 – um curso oferecido pela prefeitura para quem deseja enfrentar o processo seletivo e continuar os estudos na rede federal.

As aulas começaram no último dia 4 de junho, em cerimônia de abertura no auditório da escola estadual Liceu Muniz Freire, situada no bairro Independência. O evento contou com a ilustre presença do diretor-geral do campus Cachoeiro do Ifes, Edson Peixoto, que com-

partilhou valiosas orientações com os alunos.

Durante a aula inaugural, os participantes foram agraciados com informações abrangentes sobre o curso, além de participarem de uma palestra elucidativa sobre os polos do Ifes e sobre o processo seletivo.

“Esta é uma ação muito importante, na qual desejamos preparar nossos estudantes para o processo seletivo do Ifes, que é muito concorrido. A cada ano, temos tido um bom número de nossos alunos sendo aprovados e temos certeza de que em 2024 não será diferente”, afirmou a Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.



## Saiba mais

O curso durará cinco meses, e as aulas serão ministradas por professores da rede municipal, aos sábados, das 8h às 12h30, em três escolas distintas: Anacleto Ramos, localizada no bairro Ferroviários; Professor Pedro Estellita Herkenhoff, no bairro Waldir Furtado de Amorim; e Galdino Theodoro da Silva, no bairro Jardim Itapemirim.

Nesse período, os alunos terão aulas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências – matérias essenciais para o processo seletivo do Ifes. Além disso, eles resolverão simulados, moldados conforme o formato e a duração da prova institucional, visando aprimorar suas habilidades e prepará-los para a prova de ingresso.



# OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM  
[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

**AVANÇA**  
CACHOEIRO



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 34.182**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 41865/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a exoneração da servidora **Thamires Cristina Santana**, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, constante do artigo 3º do Decreto nº 34.177/2024, passando a constar "*exoneração, a pedido*", conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Thamires Cristina Santana</b> <i>(exoneração, a pedido)</i>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAD

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 34.183**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em 10 de junho de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Raphael Mello Pereira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMURB

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 34.184**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 42228/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Acrescentar o inciso XI ao artigo 1° do Decreto n° 31.865, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

XI – *Marilea Gouvea da Silva Torezani (SEMAD).*"

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.220/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 5604/2023, 80649/2023 e **59848/2023**, resolve:

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.423/2023, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO concedida ao servidor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JUNIOR**, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC Nº
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR	Agente de Trânsito, Classe de Subsídio GFA, Nível II	SEMSEG	L	02/02/2023	5604/2023
			M	04/09/2023	59848/2023

Leia-se:

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1907104	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR	Agente de Trânsito	SEMSEG

Admissão	Título	Especialização do Título	Carga horária do Título	PROC.Nº	Data de Processo	REF	Promovido para REF	A partir de
03/01/2005	Superior Tecnólogo	Tecnologia em Segurança no Trânsito-	--	5604/2023	02/05/2023	L	M	02/02/2023
03/01/2005	Pós graduação Latu Sensu	Gestão, Educação e Segurança no trânsito	720 horas	59848/2023	04/09/2023	M	N	04/09/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.221/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o  
afastamento de expediente à servidora abaixo mencionada,  
nos períodos mencionados, tendo em vista a participação  
e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base  
no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	03/06 e 04/06/2024	33423/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.233/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **59144/2023**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI SAD VIEIRA** (matrícula 1447501), admitida em 04/05/2001, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMURB, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

BIÊNIO	Mudança de Biênio	Ref.	Promovido a	Jus	MOTIVO
2007/2009	---	D	Não promovida	-	Licença sem vencimento pela Portaria 609/2007
2009/2011	01/10/2009	D	<b>E</b>	01/10/2011	----
2011/2013	01/10/2009	E	Não promovida	-	Licença sem vencimento pela Portaria 351/2013, com retorno pela Portaria 155/2014
2014/2016	11/03/2014	E	Não promovida	-	Licença sem vencimento pela Portaria 994/2015, com retorno pela Portaria 753/2016
2016/2018	29/09/2016	E	<b>F</b>	29/09/2018	
2018/2020	29/09/2016	F	<b>G</b>	29/09/2020	
2020/2022	29/09/2016	G	<b>H</b>	29/09/2022	

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções e progressão horizontal concedidas à referida servidora através das Portarias nºs 983/2011, 1.248/2018 e 2.030/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.235/2024**

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS  
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA  
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a concessão de férias ao servidor abaixo mencionado, constante na Portaria nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	SEMDES	41212/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 1.236/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.960/ 2024, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **SIMONE MACHADO PEREIRA CATANI**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 122/2024 28/05/2024</b>	A.A.T.R – ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER	Contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O presente contrato tem por objetivo a contratação de vaga de acolhimento para a paciente Sra. <b>FABIANA VIEIRA BORGES</b> , CPF nº 109.622.407-47, filha de <b>PAULO SÉRGIO BORGES</b> e <b>JOCIMARA VIEIRA BORGES</b> , residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 13, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP. 29301- 500.	21252/2024

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.237/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORES CONSTANTES NA  
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARIA DE FÁTIMA NESPOLI LEMOS	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	02/01/2024 a 16/01/2024 a 01/07/2024 a 15/07/2024	02/01/2024 a 16/01/2024 a 01/08/2024 a 15/08/2024	41942/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 010/2024.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT e a REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU.

**OBJETO:** a adesão à Instância de Governança Regional de Turismo, através da REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU, com a finalidade de promover o desenvolvimento turístico da Região Turística SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ, através do fortalecimento das atividades e ações de forma conjunta e regional, visando melhorar de forma significativa o setor de turismo nos municípios da região de forma a atender os modelos mais modernos e efetivos de geração de riquezas, emprego e renda através do desenvolvimento da atividade do turismo local e regional, por meio de cooperação técnica e transferências de recursos financeiros, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a Instância de Governança Regional de Turismo REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU, em regime de mútua cooperação para custeio de despesas relativas ao plano de trabalho, necessários ao desenvolvimento do turismo.

**VALOR:** R\$ 40.0000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo: :

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 1201.1369512342.131 – INCENTIVO AO TURISMO

Dotação orçamentária: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha: 2314 Recurso: 150000000001

**PRAZO:** 07 (sete) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Suley Vilela Baiense Cristofori - Presidente Região Sul Capixaba dos Vales e Cafe Convention & Amp Visitors Bureau.

**PROCESSO:** 26479/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 126/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** MARIA CLARA BARBOSA MARINS-ME.

**OBJETO:** Contratação Musical Trio – Maria Clara Barbosa Marins, visando a apresentação no dia 24/06, das 18:30 às 20:30 na Chegada do Cachoeirense Ausente, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2024, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme Edital 009/2022.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com RECURSOS ORDINÁRIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 0005457/250000000005 – RECURSOS ORDINÁRIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Maria Clara Barbosa Marins - Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** 39060/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 127/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR-ME.

**OBJETO:** Contratação Musical Voz e instrumento – Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando a apresentação no dia 24/06, das 15:30 às 18:30 na Chegada do Cachoeirense Ausente, durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2024, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme Edital 009/2022.

**VALOR:** R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com RECURSOS ORDINÁRIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 0005457/250000000005 – RECURSOS ORDINÁRIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior- Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 39059/2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 212/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

**CONTRATADA:** EVENTS MACCHINA LTDA-ME.

**OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato n° 212/2023, firmado em 26/06/2023, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS MUNICIPAIS.

**PRAZO:** fica prorrogado por 30 (trinta) dias.

**VIGÊNCIA:** A partir de 26/06/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino e Leandro Moreno Ramos - Sócio da Contratada .

**PROCESSO:** 40022/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

**CONTRATADA:** MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP.

**OBJETO:** a prorrogação da vigência do contrato n° 213/2023, firmado em 26/06/2023, para continuidade da LOCAÇÃO DE GERADOR, SOM, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E PAINEL DE LED E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO.

**PRAZO:** fica prorrogado por 30 (trinta) dias.

**VIGÊNCIA:** A partir de 26/06/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Thiago Bringer - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico Interino e Sérgio Ricardo Alvarenga - Sócio da Contratada .

**PROCESSO:** 38725/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**CONTRATADA:** CONSORCIO CONSTRUTOR CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM III.

**OBJETO:** a prorrogação da execução contratual do contrato nº 082/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE RUAS NOS BAIROS AGOSTINHO SIMONATO, BOM PASTOR, GILSON CARONE, RUBEM BRAGA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, VILLAGE DA LUZ, MORRO DO CIGANO E ITAOCA X ALTO MOLEDO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES:", com fundamento nos arts. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

**PRAZO:** fica prorrogado o prazo de execução do Contrato em 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras e Ramon Lucas Rodrigues – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 32.976/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DOS EDITAIS DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR Nº 27 a 29/2024

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR** nas unidades de ensino da Rede Municipal, para fins de cadastramento de profissionais efetivos do quadro do magistério público municipal de Cachoeiro de Itapemirim para admissão na função de gestor escolar.

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2024

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 31.466/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**1ª ADVERTÊNCIA**

À

**CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,**

Em acompanhamento e fiscalização da obra, foi constatado que houve uma queda brusca no volume de execução, o andamento se encontra atualmente lento comprometendo os prazos firmados no Contrato nº 227/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA".

**Notificamos** para que seja retomado o volume de execução necessário para satisfazer o cronograma firmado, em um prazo de 48 horas.

**Alertamos** que caso não seja cumprido os prazos, a administração municipal irá tomar as medidas necessárias para aplicar as penalidades previstas em contrato e na Lei 8.666/93.

Diante do exposto, e **EM ALERTA** a "**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e PRAZO DE EXECUÇÃO, e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**", integrante do Contrato de nº 227/2022, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE pela primeira vez** a empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e cronograma, e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do Contrato vigente. Pelo princípio contraditório e ampla defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

---

Eng.º Elton Alves Coleta  
FISCAL SEMO

---

Rodrigo de Almeida Bolelli  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO  
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, abaixo, de 29 de setembro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CONTRIBUINTE:** ERENI DE SOUZA PEREIRA  
**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR DEOLINDO, Nº 132, BAIRRO BAIMINAS  
**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
**CPF:** Nº 991.467.387-20  
**PROCESSO – PAS:** Nº 50884/2023, DE 03/08/2023  
**UTO DE INFRAÇÃO:** Nº 01511, SÉRIE - E, DATA: 02/08/2023  
**INFRAÇÃO:** POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº 12801, EMITIDA 01/06/2023.  
**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** ARTIGOS 147, INCISO V, 370, 396, INCISO XXIX E XXXI, 408, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.  
**PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA, CONFORME ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

**Cyntia Zucolotto Barros**  
**Gerente de Vigilância Sanitária**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CYNTHIA ZUCOLOTTI BARROS  
Data: 10/06/2024 13:59:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO  
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, abaixo, de 24 de novembro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CONTRIBUINTE:** HOTELZINHO COLINHO DE MÃE LTDA.  
**ENDEREÇO:** RUA PROFESSORA ANA GRAÇA BRUNELO DE FREITAS, Nº 33, BAIRRO IBC  
**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
**CNPJ:** Nº Nº 49.824.799/0003-91  
**PROCESSO – PAS:** Nº 65778/2023 - DATA: 26/09/2023  
**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 0252 – SÉRIE C – DATA: 25/09/2023  
**INFRAÇÃO:** FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO COM ATIVIDADE ECONÔMICA DE ALTO RISCO OU NÍVEL DE RISCO III, (CONFORME DECRETO MUNICIPAL 31170/2021) SEM APRESENTAÇÃO PRÉVIA DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PELO ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL.  
**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** ARTIGO 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ARTIGOS 6º INCISO III, § 7º E 17, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 31170/2021.  
**PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA, CONFORME ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

**Cyntia Zucolotto Barros**  
**Gerente de Vigilância Sanitária**

Documento assinado digitalmente  
**CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS**  
Data: 10/06/2024 09:28:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública, a Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 217/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 092/2023, sendo detentor o Município de Vila Velha.

**CONTRATADA:** WAY MAKER SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ n.º 28.440.028/0001-69.

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços para eventual aquisição de um conjunto de componentes de tecnologia com vistas à reestruturação, revitalização e ampliação do ambiente de rede de comunicação de dados (LAN E WLAN) e rede de comunicação unificadas, englobando hardwares, softwares e extensão de garantia, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de implementação, migração e treinamento.

**ID CIDADES:** 2024.016E0500001.16.0002

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 460.048,00 (quatrocentos e sessenta mil e quarenta e oito reais).

**PROCESSO:** 1655/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	PART-NUMBER	TIPO	QUANT	VR-UNIT	VR-TOTAL
20	NU On-Premises Calling Enhanced 3 years	A-FLEX-NUPL-E-3YBR	Licença	120	RS 1.135,00	RS 136.200,00
24	CISCO UNIFIED SIP PHONE3905, CHARCOAL, STANDARD HANDSET	CP-3905=	Hardware	120	RS 1.190,30	RS 142.836,00
25	Cisco Unified SIP Phone 3905, Charcoal, Standard Handset3Y S 3 years	CON-3SSNTP3A050 A0	Licença	120	RS 375,10	RS 45.012,00
60	Fornecimento de ticket de atendimento para consultoria técnica em equipamentos CISCO, para esclarecimento de dúvidas, diagnóstico e solução de problemas, e otimização de configurações do sistema segurança baseado em equipamentos CISCO.	NA	Serviço	5	RS 27.200,00	RS 136.000,00
VALOR TOTAL						RS 460.048,00

**GEDSON ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (DECRETO N.º 34.108) - Mat. 70845101**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 040/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 40745/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) efetivo abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do art. 1º c/c art. 2º, § 5º da Lei Municipal nº 7.859/2020:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte	AGERSA	07 (sete) dias	05/06/2024 a 11/06/2024	40745/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
Diretor Presidente - AGERSA

**IPACI**

**PORTARIA N° 108/2024**

**RETIFICA PORTARIA N° 104, DE 06 DE JUNHO DE 2024, QUE TRATA DA APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE NORMA DE PROCEDIMENTOS NO SISTEMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** – Retificar a **ementa** da Portaria nº 104, de 06 de junho de 2024, que trata da aprovação de atualização da Norma de Procedimentos SCB-NP 001/2016 V2, onde se lê: **“Concessão de Aposentadorias”**, leia-se: **“Avaliação Médico Pericial”**, permanecendo as demais informações inalteradas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*

## CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3717/2024.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica concedido, nos termos da  
Resolução n° 396/2019, "Homenagem Especial" a:

*ANDERSON CORRÊA COUZAQUEVITI*

*GENICI PIMENTA PINHEIROS*

*ICARO ANGELO NASCIMENTO*

*JULIO CÉZAR VIGNE*

*MARTA SALUSTRE CARDOZO*

*MATEUS BOSIO ABILIO*

*ROBERTA LEITÃO NAZÁRIO*

*RONALDO ALVES DE OLIVEIRA*

*SILVANA ADAMI BATISTA NOVAES*

*THAMIRES SEABRA CARVALHO*

*VICTOR HUGO ANTUNES CERQUEIRA*

*YAN MATIELO*

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3718/2024.

CONCEDE COMENDA "ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS  
TURINI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica concedida **Comenda "Angélica  
Francisca Calazans Turini"**, nos termos da Resolução N° 228/2010 a:

*AVINER ALLAN RODRIGUES MORENO*

*EDNA MARA REZENDE*

*ELIZIANE CRISTINA CORREA LEITE DE CARVALHO*

*FELIPE SILVESTRE RAMALHO*

*HELENA MARIA CORREA JORDÃO*

*KARLA RIBEIRO MACHADO*

*LARISSA PEPE PEREIRA*

*MATEUS SILVA RIBEIRO*

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3719/2024.

CONCEDE A "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO", nos termos da Resolução Nº 424/2023 a

*CARLOS EDUARDO DE CARVALHO VEREDIANO*

*FERNANDO PACHECO GOMES*

*ISABELLA FERREIRA DIAS*

*JONIL KERSUL CALIXTO*

*JORDANA DE OLIVEIRA AIRES*

*LUCAS MENON SOUZA*

*LUCIMAR BARROS COSTA*

*MILENA MARYLIN SOUZA DOS SANTOS CRESPO*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de maio de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3720/2024.

CONCEDE COMENDA "ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS  
TURINI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Comenda "Angélica  
Francisca Calazans Turini"**, nos termos da Resolução N° 228/2010 a:

*BETHANIA DA COSTA GARRUTH*

*DULCE LÉA CARVALHO MUZZY WANIS*

*JOÃO CARLOS KOPPE CHAGAS*

*LENIRIS DE ALCÂNTARA RIBEIRO*

*MEIRE MARCIA DE SOUZA*

*ROBERTA SANTANA MARIN*

*VALDETE DE SOUZA PENA*

*VIVIANE SILVA SANT'ANNA*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3721/2024

CONCEDE COMENDA "BATISTINHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Comenda** "BATISTINHA" nos termos da Resolução N° 127/2006 a:

ALESSANDRO MENDES DE ALMEIDA  
CARLOS CEZAR FERREIRA  
CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES  
DENISE MOTTA CORNELIO GOMES  
DOUGLAS AUAD CERQUEIRA  
DIEGO LIBARDI  
EVERSON COELHO  
FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA  
GÍLSON BATISTA SOARES  
JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA  
JOSÉ VICENTE DIAS NETO  
LUIZ JOSE SUPELETO  
ROBERTA BRAGANÇA ZÓBOLI BRAVIM  
SILVANA MARCIA FARDIN CONTARINI

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3722/2024.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica concedido, nos termos da  
Resolução n° 396/2019, "Homenagem Especial" a:

ARLETTE TURINI LOURENÇO

BRUNA DE ABREU

EMIDIA FRAGA DERCY

JOÃO DE SÁ SOUZA

LOJA "ELETRÔNICA FERREIRA

MARCELA DE FÁTIMA VEIGA DA SILVA

NIVALDO MARTINS ALVES

SHELLIMAR DE PAULA AZEVEDO "SHEY"

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3723/2024.

CONCEDE "TÍTULO FÁBIO MENDES GLÓRIA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido "Título Fábio Mendes Glória", nos termos da  
Resolução Nº 419/2022 à:

ALIANDRA CARDOSO GOMES GIRO  
CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO  
CONSTANTINO NUNES ATHANAZIO  
3 SGT PM. FÁBIO THOMPSON DE MENDONÇA  
FÁBIO THOMPSON E EMILLY CARVALHO THOMPSON  
CORONEL FABRÍCIO DA SILVA MARTINS  
GILMAR COUTINHO  
ITAMAR ALVES DE SOUZA  
PR. JOÃO BATISTA  
JOÃO BATISTA DIOGO DA SILVA  
JÚNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA  
MERILYN NUNES DE TOLEDO  
PABLO DA SILVA GOMES  
RENAN ROCHA ALVES  
RODRIGO DA SILVA VIEIRA  
SARGIANO DE SOUZA SANTANA  
VICTOR MOREIRA  
WESCLEY ALVES MEDEIRO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3724/2024.

CONCEDE A "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO", nos termos da Resolução Nº 424/2023 a

*ELIZABETE NOVATO FREIRE (BETINHA DO FORRÓ)*

*FÁBIO MOREIRA DE ALMEIDA*

*KARYNA BAHIENSE BARROS*

*LUIZ DOS MILAGRES MIRANDA (ATOR LUIZ MIRANDA)*

*PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES*

*ROSINEI COSTA CORREIA*

*TAINAN GRATIVOL RIBEIRO*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

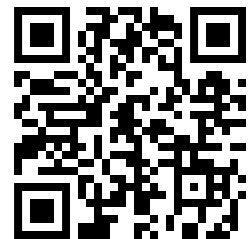
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR